



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9847/2025 **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2406/24 de 06 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 2.259.315,85 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quinze reais, e oitenta e cinco centavos) destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. Ensino Fundamental-Sal. Educação		
3.3.90.32	750	Material/Bem/Serviço para Distribuição Gratuita	0107	395.667,72
		Total de Suplementações nessa Fonte		395.667,72
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.3.90.30	431	Material de Consumo	0103	57.966,13
		Total de Suplementações nessa Fonte		57.966,13
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.3.90.30	431	Material de Consumo	0000	35.582,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		35.582,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.93	729	Indenizações e Restituições	0303	50.100,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		50.100,00
08.02.12.361.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	417	Material de Consumo	0112	120.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		120.000,00
12.02.15.452.0019.1.058		Adquirir um Caminhão Equipado com Coletor de Resíduos Urbanos		
4.4.90.52	576	Equipamentos e Material Permanente	0564	800.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		800.000,00
12.02.15.452.0019.1.058		Adquirir um Caminhão Equipado com Coletor de Resíduos Urbanos		
4.4.90.52	576	Equipamentos e Material Permanente	0565	800.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		800.000,00
		Total Geral de Suplementações		2.259.315,85

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0112	PETE-Programa Estadual de Transporte Escolar	120.000,00
0564	Convênio SEDU 1415/25 – Caminhão Compactador I	800.000,00
0565	Convênio SEDU 1413/25 – Caminhão Compactador II	800.000,00
	Total de Excesso	1.720.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.1.012		Construção, ampliação e remodelação de salas de aulas e dependências		
4.4.90.51	382	Obras e Instalações	0107	231.496,00
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. Ensino Fundamental-Sal. Educação		
3.3.90.14	419	Diárias - Pessoal Civil	0107	386,64
3.3.90.31	421	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas	0107	57.008,30
3.3.90.36	422	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0107	1.140,44
3.3.90.39	423	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0107	488,30
4.4.90.52	424	Equipamentos e Material Permanente	0107	105.028,00
3.3.90.46	664	Auxílio-alimentação	0107	120,04
		Total de Anulações nessa Fonte		395.667,72
08.03.12.361.0013.2.030		Administração Secret. de Educação e Cultura		
3.3.90.30	379	Material de Consumo	0103	20.550,75
4.4.90.52	381	Equipamentos e Material Permanente	0103	5.897,38
08.02.12.367.0013.2.043		Manutenção do Ensino Especial		
3.3.50.43	444	Subvenções Sociais	0103	31.518,00
		Total de Anulações nessa Fonte		57.966,13
08.02.12.367.0013.2.043		Manutenção do Ensino Especial		
3.3.50.43	444	Subvenções Sociais	0000	35.582,00
		Total de Anulações nessa Fonte		35.582,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	168	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0303	50.100,00
		Total de Anulações nessa Fonte		50.100,00
		Total de Anulações		539.315,85

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 12 de novembro de 2025.

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
MENDES:63453665953
3665953
Dados: 2025.11.14 11:07:58 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

